



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3031, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA "JOÃO VICENTE DE FARIA" A ESTRADA QUE LIGA BAIRRO DO ITAPEVA AO BAIRRO TERRA SECA.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "JOÃO VICENTE DE FARIA" a estrada que liga o Bairro do Itapeva ao Bairro Terra Seca.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 21 de junho de 2016.

ANTONIO MARCOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe de Secretaria do Gabinete